



---

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alegre - ES para o período de 2026 a 2029.

O Plano Plurianual (PPA) constitui instrumento de planejamento estratégico de médio prazo, organizado em programas e ações que visam à consecução dos objetivos governamentais, à melhoria da gestão pública e ao atendimento das necessidades da população.

O PPA 2026-2029 estabelece os programas, objetivos, indicadores e estimativas de recursos financeiros, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis, de modo a garantir a eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas públicas municipais.

Solicito a apreciação e aprovação deste projeto pelos nobres vereadores, para que possamos dar início à execução das ações previstas, promovendo o desenvolvimento social, econômico e institucional de nosso município, garantindo maior qualidade de vida à população.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Alegre/ES, 29 de agosto de 2025.

  
**NEMROD EMERICK (NIRRÔ)**  
Prefeito Municipal de Alegre